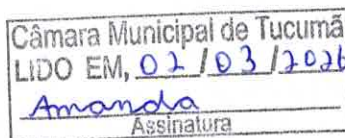


1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 004/2026. Gab. do Ver. Adelar Pelegrini Júnior - MDB**Vereador Proponente:** Adelar Pelegrini Júnior/ **Adelar Júnior.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



O Vereador Infra-assinado indica à Mesa Diretora, para que depois de ouvido o douto e soberano plenário, encaminhe este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, que proceda com realizada Executivo a realização de trabalho de recuperação asfáltica na Rua Lateral, localizada no Setor Vila da Paz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das más condições de trafegabilidade da referida via, que apresenta buracos, desníveis e desgaste acentuado da pavimentação, dificultando o trânsito de veículos e colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da localidade.

A recuperação asfáltica é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população da Vila da Paz, além de evitar prejuízos aos condutores que transitam diariamente pelo local.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares apoio nesta indicação, e a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de atender este Pleito.

Gabinete do Vereador Adelar Júnior, em 26 de fevereiro de 2026.



Adelar Pelegrini Júnior
Ver. Adelar Júnior - MDB